



PLANO DE AÇÃO

Nº 006

28/10/2020

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



X



VOLTA REDONDA FC

Volta Redonda - RJ

SÃO JOSÉ EC-RS

São José - RS

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA:	Volta Redonda FC x São José EC-RS
1.2	ESTÁDIO:	Luso Brasileiro
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO:	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO:	Campeonato Brasileiro Série C - 2020
1.5	RODADA:	13ª rodada
1.6	DATA:	01/11/2020
1.7	HORÁRIO:	15:00hs
1.8	LOCAL:	Rua Haroldo Lobo 400, Ilha do Governador
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL:	12:30hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES:	Sem presença de público (portões fechados)

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

Art. 10-A e 17º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

REUNIÃO ONLINE DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
	VOLTA REDONDA FC	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Leonardo leal**	Coordenador	Futebol
		Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
	SÃO JOSÉ EC-RS	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
**	Secretaria	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		

	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
João de Deus***	Vice Presidente	FERJ
Marcelo Vianna	Diretor	Competições
Sávio Franco***	Diretor	Assuntos Institucionais
Marcus Vinicius	Diretor	Audio Visual
Guto Seabra***	Diretor	Comunicação
Dr. Sandro Trindade***	Ouvidor	Jurídico
Alexandro Araújo**	Coordenador	Competições
Valéria Castro	Secretaria	Competições
Vitor Santos	Adminitrador	Ti
Eduardo Barros***	Contabilidade	Financeiro
(**) ausente (***) Não informado		

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
***	***	***
(**) ausente (***) Não informado		

	ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
André**	Assessor de Imprensa	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		

	SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Barros	Tenente	PMERJ / BEPE
Carlos Eduardo***	Inspetor policia civil	SEPOL
(**) ausente (***) Não informado		

	PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Dr. Flávio Graça***	Superindente Vigilância Sanitária	SUBIVISA
Camacho***	Sub Inspetor	Controle Urbano
Jeferson Poças***	Coordenador	CET Rio
Heider Aché***	Assistente Técnico de Operações	CET Rio
(**) ausente (***) Não informado		

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
2.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
2.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
2.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
2.3	Presidente: Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
2.4	Diretor de Competições: Sr. Manoel Flores
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1º ao § 3º	

OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
3.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
3.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
3.3	Ouvidor: Sr. Roberto Sardinha
3.4	Canal com o Ouvidor: E-mail: ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1º ao § 5º	

4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
4.3	Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições: Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1º ao § 3º	

OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
5.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
5.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
5.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
5.3	Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade
5.4	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria1@fferj.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1º ao § 5º	

SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
6.0	ESTADIO LUSO BRASILEIRO
6.1	Rua Haroldo Lobo 400, Ilha do Governador
6.2	Responsável: Telefone:
6.3	Canal com o Ouvidor: mail:
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III	

SEGURO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
7.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
7.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
7.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
7.3	Corretora: Prudential Seguradora
7.4	Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol
7.5	Apólice: 4.002.90000004/2016-71
7.6	Processo Susep APC 15414.90000004/2016-71
7.7	Vigência: De 02/12/2018 à 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II	

DELEGAÇÕES:					
8.0	VOLTA REDONDA FC		9.0	SÃO JOSÉ EC-RS	
8.1	Atletas:	23	9.1	Atletas:	23
8.2	Comissão Técnica:	6	9.2	Comissão Técnica:	6
8.3	Chefe Delegação:	1	9.3	Chefe Delegação:	1
8.4	Rouparia :	2	9.4	Rouparia :	2
8.5	Dirigentes:	3	9.5	Dirigentes:	3
8.6	Analistas:	2	9.6	Analistas:	2
8.7	Comunicação:	2	9.7	Comunicação:	2
8.8	Seguranças:	3	9.8	Seguranças:	3
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

COORDENAÇÃO:					
10.0	CBF:		11.0	FERJ:	
10.1	Coordenador:	1	11.1	Delegado:	1
10.2	Supervisores:	1	11.2	Supervisores:	1
10.3	Auxiliares:	4	11.3	Auxiliares:	2
10.4	Seguranças:	3	11.4	Staff tercerizado:	(NOK)
10.5	Médico Anti Doping	1	11.5	Outros:	(NOK)
10.6	Chaperone:	0	11.6	Outros:	(NOK)
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

ARBITRAGEM:					
12.0	CAMPO:		13.0	VAR:	
12.1	Árbitro:	1	13.1	Árbitro de Vídeo:	(NOK)
12.2	Auxiliares:	2	13.2	Observador:	(NOK)
12.3	4º Árbitro:	1	13.3	Equipe Técnica:	(NOK)
12.4	Acessor Arbitragem:	1	13.4	Outros:	(NOK)

Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					
ESSENCIAIS CLUBE:					
14.0	CAMPO:				
14.1	Gandulas	6	14.2	Maqueiros:	2
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

ESTÁDIO:					
15.0	ADMINISTRAÇÃO ESTÁDIO:		15.13	Manutenção:	1
15.1	Almoxarifado	1	15.14	Informatica	1
15.2	Administrador:	1	15.15	AeB:	1
15.3	Antidoping		15.16	Gerador	1
15.4	Bombeiro Hidraulico	1	15.17	Grades:	
15.5	Assistente placar:	1	15.18	Som	1
15.6	Gramado	1	15.19	Telão:	1
15.7	Controle acessos:	3	15.20	Operação acessos:	4
15.8	Coordenador geral:	1	16.0	CAMPO / TRIBUNA	
15.9	Coordenador MKT:	1	16.1	Equipe Transmissão:	25
15.10	Credenciamento:	1	16.2	Jornais/site/n deten	12
15.11	Diretor de Patrimonio	1	16.3	Fotógrafos:	6
15.12	Eletrica:	1	16.4	Equipe Rádio:	12
15.13	Limpeza:	1	16.5	Agência/prot./placa	
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

17.0	ÁREA MÉDICA						
17.1	POSTOS:	UTI:	MÉDICOS:	ENFERMEIRO	TÉCNICO:	CONDUTOR:	BRIGADISTAS
	(*)	2	2	2	(*)	2	(*)
Local:		Campo	Campo	Campo/posto	Campo/Posto	Campo/Posto	Oeste
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV							

18.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
18.1	Secretario:			
18.2	BEPE:		Tenente Coronel Faulhaber	
18.3	17º Batalhão de Policia Militar:			
Oficias:		PMs Internos (BEPE):	PMs Externos (17ºBPM):	Especializadas:
1		(*)	3 viaturas	(*)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º				

19.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
19.1	Secretario de Estado Defesa Civil:				
19.2	Chefe do Estado Maior Geral:				
19.3	Batalhão da Ilha:				
Oficias:		Praças Internos:		Praças Externos:	Especializadas:
(*)		(*)		(Nok)	(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º					

20.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
20.1	Secretario:				
20.2					
Autoridade:		Perito:		Papiloscopista:	Agentes:
(NOK)		(NOK)		(NOK)	(NOK)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º					

21.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
21.1	Secretario:	Gutemberg Fonseca	
21.2	Inspetoria:	José Ricardo Soares	
QM Trânsito:	QM Urbano:	Lideres:	Especializadas:
(*)	(*)	(*)	(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o			

22.0	COMPANHIA DE ENGENHATIA DE TRAFEGO			
22.1	Diretor:		Airton Aguiar Ribeiro	
QM Trânsito:		QM Urbano:	Lideres:	Especializadas:
(*)		(*)	(*)	(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o				

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS			
23.0	FORÇA DE TRABALHO:	ACESSOS:	LOCAL:
23.1	Ferj (QM) e CBF (QM)	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
23.2	Arbitragem / Dopping	Portão C	Rua projetada
23.3	Delegação Mandante	Portão C	Rua projetada
23.4	Ônibus Mandante	Portão C	Rua projetada
23.5	Delegação Visitante	Portão C	Rua projetada
23.6	Ônibus Visitante	Portão C	Rua projetada
23.7	Diretoria/Mandante e visitante	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
23.8	Imprensa (pedestres)	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
23.9	Imprensa (auto)	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
23.10	Broadcasting	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
23.11	Força de Trabalho (pedestre)	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
23.12	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
23.13	Ambulâncias / área médica	Portão C	Rua projetada
23.14	Caminhão de serviços	Portão A Social	Rua Heraldo Logo 400
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3oSS			

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
24.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
24.1	Placar Eletrônico:	ok	
24.2	Sistema de Audio:	ok	
24.3	Cftv:	nok	
24.4	Assentos Marcados:	ok	
	Banheiros:	ok	somente na social
24.5	Bares e Lanchonetes:	nok	Sem presença de público
24.6	Ambulatórios:	nok	Sem presença de público
	Cabines de TV:	ok	
24.7	Cabines Clubes:	ok	Mandante Analista: Visitante Analistas:
24.8	Estúdio Coletivas:	nok	
	Auditório:	nok	
24.9	Cabines de Rádios:	(*)	Cabine : Cabine :
24.10	Jecrim	nok	(NOK) Sem presença de público
	Delegacia de Plantão	nok	(NOK) Sem presença de público
24.11	Sinalização Interna/Externa	ok	(OK)

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES									
25.0	VOLTA REDONDA FC				25.13	SÃO JOSÉ EC-RS			
25.1	Presidente:	Dr. Flávio Horta			25.14	Presidente:	Sr.Flávio Abreu		
25.2	Gerente/ Supervisor:				25.15	Gerente/ Supervisor:	(*)		
25.3	Coordenador de acesso:	André			25.16	Coordenador de acesso:			
25.4	Vestiário:	A (mandante)			25.17	Vestiário:	B (visitante)		
25.5	Banco de reservas:	á direita da Cabine			25.18	Banco de reservas:	á esquerda da		
25.6	Local Comissão tecnica:	Social á direita			25.19	Local Comissão tecnica:	Social á esquerda		
25.7	Stúdio Coletiva:	(*)			25.20	Stúdio Coletiva:	(*)		
25.8	Cabines Analista:	(*)			25.21	Cabines Analista:	(*)		
25.9	Tempo Técnico:	(NOK)							
25.10	Aquecimento Campo:	Somente no pré jogo e atrás de cada gol durante o jogo							
25.11	Hino Nacional:	(NOK)							
25.12	Homenagem Póstuma:	Para as Vitimas de Covid pelo o Mundo.							
25.13	Ações de marketing:	(***)							
UNIFORMES									
26.0	VOLTA REDONDA FC				26.1	SÃO JOSÉ EC-RS			
	Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:
	(*)	(*)	(*)	(*)		(*)	(*)	(*)	(*)
Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério do árbitro da partida e coordenação da CBF, para tanto solicitamos precaução.									
(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo (***) Não informado									

27.0	DESIGNAÇÃO DOS OFICIAIS DA FERJ	
27.1	Delegados:	(*)
27.2	Supervisor Financeiro:	(*)
27.3	Coordenador:	(*)

28.0	O DOS OFICIAIS DA CBF	
28.1	Coordenador:	(*)
28.2	Supervisor de Imprensa:	nok
28.3	Controle de Acesso 1:	(*)
28.4	Controle de Acesso 2:	(*)

29.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar , com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.